



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Processo nº 012/2021
Procedimento nº 005/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

O Município de Francisco Macedo– Estado do Piauí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, pelas disposições expressas neste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

DATA: 01 de março de 2021.

HORA: 12:00 Horas.

1 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação objetiva a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, conforme anexo I.

2.2. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, não poderá representar mais de uma Licitante.

2.3. Integram este Edital todos os seus Anexos.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, sendo vedado a participação de:

3.1.1. Consórcios

3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal;

3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatária;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

3.1.5. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Francisco Macedo-PI.

3.2. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.3. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

4 - DO PREÇO

4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 90 (noventa) dias, conforme a prestação de serviço mensal, a partir da data de apresentação do Recibo e da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à prestação do serviço objeto desta licitação.

4.3. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4.4. O reajustamento dos preços somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5 – DA VALIDADE DO CONTRATO

5.1. O contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI e a (s) empresa (s) vencedora (s) no presente certame, iniciará na data de sua homologação e terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período.

5.2. Será admitida a prorrogação da vigência do contrato nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e a contratada aceite a prorrogação.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão CREDENCIAR-SE perante o Pregoeiro, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este pregão, identificando-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. Após o credenciamento o licitante deverá apresentar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

estabelecido no ANEXO III. O licitante deverá apresentar os documentos relativos ao credenciamento, durante a reunião de abertura dos envelopes.

6.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II, bem como o próprio documento Termo de Credenciamento (anexo II) preenchido.

6.3. Sendo o representante sócio ou dirigente o licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

6.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

6.5. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

6.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

6.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe do Pregão e juntados ao processo licitatório.

6.8. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

6.9. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da realização do Pregão.

6.10. Contrato social e cartão de CNPJ comprovando que a empresa possui estabelecimento em um raio de até 100 km de distância da cidade de Francisco Macedo – PI, conforme exige o anexo I do edital.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

7.1. Os Envelopes “A” – PROPOSTA DE PREÇOS e “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI.
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI.
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA

8 – DO ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. O Envelope “A” – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a Proposta de Preços do licitante.

8.1.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações do **Anexo I**, contendo o seguinte:

8.1.1.1. - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

8.1.1.2. - Número do Pregão;

8.1.1.3. - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;

8.1.1.4. - **Preço unitário por item** e total, em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;

8.2. - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

8.3. – Não será admitida cotação superior à prevista neste Edital.

8.4. - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

8.5. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação do serviço do objeto quando requisitada, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

8.7. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente a prestar os serviços que atenda às condições do Anexo I.

8.8. Caso o prazo de que trata o item 8.2 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8.10. Propostas apresentadas faltando assinatura, sem rubrica em todas suas páginas, sem nome da razão social, sem número do CNPJ, sem Inscrição Estadual ou Municipal, sem endereço completo, sem nome do serviço ofertado, sem número do certame licitatório, será desclassificada.

9. ENVELOPE B “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;

9.1.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

9.1.3. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;

9.1.4. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.1.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006).

9.1.7. Cópia do RG e CPF dos sócios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

9.1.8. No caso do item 6.3, terá que ser apresentado novamente o contrato social, para a averiguação junto a Comissão, para fins de habilitação.

9.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.2.1. As Licitantes terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa. Tais documentos terão que estar devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Respectivo Estado, devidamente acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 1363/11. Vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, caso a licitante tenha iniciado suas atividades no presente exercício, deverá apresentar o balanço de abertura acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP e o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante.

9.2.2. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e ou emitido pelo site oficial, em validade.

9.2.3. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contabilista responsável, dos seguintes índices:

- Índice de Liquidez Corrente = ILC - igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Índice de Liquidez Geral = ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Grau de Endividamento Corrente = GEC – igual ou inferior 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Grau de Endividamento Geral = GEG igual ou inferior 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;

9.2.4. A apresentação dos índices solicitados deverá ser feita em folha assinada pelo contabilista do licitante, nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 825/98.

9.3 - REGULARIDADE FISCAL

9.3.1. Prova de regularidade com Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do seguinte:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

9.3.1.1. Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Secretaria da Receita Federal da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.1.2. Certidão Negativa de Débito – CND, relativa a Receita Previdenciária, emitida pela Secretaria da Receita Previdenciária da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação do seguinte:

9.3.2.1. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.2.2. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, por meio da apresentação do seguinte:

9.3.3.1. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria Municipal de finanças da sede da licitante e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.3.2. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Município, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.4. Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF/FGTS (Lei 8.004/90), expedida pela Caixa Econômica Federal;

9.3.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

9.3.7. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme anexo IV do presente Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

9.4.2. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), conforme anexo V do presente Edital.

9.4.3. Alvará de funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante.

9.4.4. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público, reconhecidamente idônea(s), com firma reconhecida em cartório.

9.4.5. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

9.4.6. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.

9.4.7. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

9.4.8. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Tribunal de Contas da União – TCU.

9.5. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.1 a 9.4 e seus subitens.

9.5.2. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no Item 11 deste Edital.

9.5.3. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 10.18, bem como das hipóteses elencadas na Lei Complementar n.º 123/2006, a qual será devidamente analisada pela Comissão:

9.5.3.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.5.3.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.5.3.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;

9.5.3.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.5.3.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

9.5.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, desde que seja apresentado até 01 (um) dia antes da sessão de abertura dos envelopes, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via *internet*.

9.5.5. Deverão ser apresentadas todas as declarações, referente a habilitação e credenciamento, de forma Individual, devidamente datadas, assinadas e qualificadas.

9.5.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.5.7. Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

9.5.8. A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias para saneamento do defeito.

10 - DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

10.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na alínea “a”, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.8. Para efeito de seleção será considerado o menor preço.

10.9. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com diferença de no mínimo dois dígitos do lance anterior.

10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.14. A pequena ou micro empresa melhor classificada, dentro do intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, será convocada a, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta.

10.15. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.16. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.17. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

10.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.19. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

10.20. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.23. A adjudicação será realizada por lote.

10.24. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.25. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.

10.26. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

11. PROCEDIMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

11.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.3. Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

11.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.6 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.7 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

11.8 O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.9 A análise da proposta enquadrada dentro da margem mencionada no item anterior ocorrerá após o encerramento da fase de lances.

12. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho/contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do serviço;

12.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

- a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

12.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- 1 – Advertência;
- 2 – Multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;
- 3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;
- 4 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Francisco Macedo e cobrado judicialmente;
- 5 – Se a licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

12.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista neste edital.

13. DO RECURSO

13.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro há licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DO CONTRATO

14.1. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes e neste Edital.

14.2. O contrato terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, até o recebimento definitivo do seu objeto ou prestação dos serviços, podendo durar até 31 de dezembro de 2021, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.

14.3. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.4. Farão parte integrante do contrato este Edital, seus anexos e a propostas apresentadas pela licitante vencedora.

14.5. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

14.6. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

15. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E A OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

15.1. Caberá a Contratada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

15.1.1. Fazer a prestação de serviço do objeto na sede do município, ou prestar os serviços, conforme a necessidade da Administração, quantas vezes forem necessárias e conforme solicitação do órgão competente.

15.1.2. A prestação de serviço do objeto desta licitação correrá por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento de tais serviços.

15.2. Caberá ao Contratante:

15.2.1. Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

15.2.2. Receber e conferir o objeto;

15.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

15.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação será recebido ou prestado diariamente, conforme necessidade do órgão competente da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI durante a vigência do contrato, contados da data de sua assinatura.

16.1.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias após e conforme consumo mensal constatado, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

17.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 90 (noventa) dias após a data de sua apresentação válida.

17.3. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar requerimento e nota fiscal/recibo.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

17.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo serviço, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18. FONTE DE RECURSOS

17.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrão à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FONTE DE RECURSO: FPM, FME, FUNDEB, FMS, FMAS, ICMS E RECURSOS PROPRIOS, num valor estimado conforme Anexo I desse edital de R\$ 877.150,77 (Oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2021.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na prestação dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

19.2 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem como, a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

19.2 A multa por atraso na prestação de serviço, por culpa do fornecedor, será representada por percentual do valor total contratado, não excedendo a 10% (dez por cento) do referido valor do contrato.

19.3. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

20.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

20.1.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

20.2. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

20.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

20.3. A Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI, reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇOS, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

20.4. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.5. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

20.5.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, através de expediente protocolado, dirigido ao pregoeiro deste órgão, sito à Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo- Piauí, em horário comercial, de Segunda a Sexta-feira.

20.6. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital, a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI declarará desclassificada convidando a segunda classificada, e assim sucessivamente, nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.

20.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

20.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.10. O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no Jornal declarado Oficial pela Prefeitura de Francisco Macedo-PI.

20.11. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital.

20.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados à luz da Lei 10.520/02 e Lei no 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios Gerais de Direito.

20.14. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Especificação do Objeto com as Unidades e Quantidades;

Anexo II – Termo de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Cumprimento de Habilitação;

Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo V - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Anexo VI – Minuta do Contrato.

20.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou com o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao Foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

20.16. Não será permitida durante a abertura e julgamento das propostas a utilização de aparelhos celulares pelos licitantes dentro da sala de licitação.

20.17. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas às condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Francisco Macedo - PI, 29 de janeiro de 2021.

José Gilberto Costa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Processo nº 012/2021
Procedimento nº 005/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, conforme anexo I.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTOS

2.1. A prestação de serviço do objeto da licitação será realizada obrigatoriamente no Município de Francisco Macedo-PI ou em um raio de até 100km de distância do município, devendo a licitante possuir estabelecimento em um raio de até 100km da cidade de Francisco Macedo – PI.

3. DA PROPOSTA:

3.1. O Envelope “A” – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a Proposta de Preços do licitante.

3.1.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações do **Anexo I**, contendo o seguinte:

3.1.1.1. - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

3.1.1.2. - Número do Pregão;

3.1.1.3. - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;

3.1.1.4. - **Preço unitário por item** e total, em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;

3.2. - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

3.3. – Não será admitida cotação superior à prevista neste Edital.

3.4. - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

- 3.5. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação de serviço do objeto quando requisitada, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Serviço;
- 3.6. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente a prestar os serviços que atenda às condições do Anexo I.
- 3.7. Caso o prazo de que trata o item 3.2 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 3.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 3.9. Propostas apresentadas faltando assinatura, sem rubrica em todas suas páginas, sem nome da razão social, sem número do CNPJ, sem Inscrição Estadual ou Municipal, sem endereço completo, sem nome do serviço ofertado, sem número do certame licitatório, será desclassificada.
- 3.10. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação de serviço do objeto quando requisitada, no prazo máximo de 24 horas a partir do recebimento da Ordem de Serviço;
- 3.10.1. Caso a contratada não cumpra o estabelecido no item anterior serão aplicadas as penalidades do Art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS:

4.1. O critério para julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE que a licitante possa oferecer para a Administração Pública;

LOTE I: Fornecimento de peças para o veículo GM / S10 2.8 Ano/mod 2009/2010 Placa NIL-1157 (Ambulância) da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	Amortecedor traseiro	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
3	Atuador de embreagem	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
4	Bateria 60A	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	Bieleta estabilizador	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
6	Bomba d'agua	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Aditivo	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
8	Bucha de bandeja inferior	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9	Bucha de bandeja superior	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	Cilindro auxiliar de embreagem	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

11	Palheta do parabrisa	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
12	Cilindro roda traseira	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	Cruzeta de transmissão	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
14	Disco de freio dianteiro	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
15	Filtro de combustível	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
16	Filtro de ar	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
17	Filtro de óleo lubrificante	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
18	Flexível do freio traseiro	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
19	Flexível do freio dianteiro	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
20	Kit de embreagem	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
21	Lâmpada 1034 12v	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
22	SAPATA IR TS	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
23	Para Brisa Dianteiro	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
24	Pneu 235/70 16	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
25	Pastilha de freios	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
26	Pivô inferior	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
27	Pivô superior	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
28	Radiador	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
29	Regulador de Voltagem	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
30	Relé auxiliar	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Reparo da pinça de freio	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
32	Retentor da polia	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
33	Rolamento da roda dianteira	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
34	Rolamento da roda traseira	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
35	Cilindro Mestre do freio	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
36	Silencioso Traseiro	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
37	Tambor de freio	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
38	Terminal de direção curto	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
39	Água Desmineralizada	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	Terminal de direção longa	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
41	Correia Do Alternador	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
42	Tensor da Correia	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
43	Rolamento tensor da Correia	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.038,00

LOTE II: Fornecimento de peças para o veículo VW/15.190 EOD Ano/mod 2013/2013 - Placa-OUE-9262 (Ônibus) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO DE RADIADOR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
4	BASE MOTOR DT	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	BASE MOTOR TS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	BATERIA 150AH	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
7	BOIA TANQUE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
8	BOMBA OLEO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
9	BOMBA DE ÁGUA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	CAMARA DE AR 1000/20	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	CABO ACELERADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	CHAVE LUZ EMERG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CHAVE SETA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	CIL AUX EMB	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	CIL MT EMB S RESERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	CONJ PARAF RD	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	CORREIA AL	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	CORREIA DH	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
20	CUICA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
20	CRUZETA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
21	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	FILTRO AR PRIMARIO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
24	FILTRO COMB	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	FILTRO LUB	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
26	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
27	INTERRUPTOR FR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	INTERRUPTOR LUZ RE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	LAMPADA 1034	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
30	LAMPADA 1141	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
31	LONA FREIO DT	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
32	LONA FREIO TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
33	PNEU 1000/20	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

34	KIT DE EMBREAGEM	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
35	PALHETA LIMP	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	PROTETOR DE RODA	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
37	REGULADOR ALT	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	RESERVATORIO ÁGUA RAD	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
39	RETENTOR CX MAR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
40	RETENTOR EIXO PILO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
41	RETENTOR RD TS	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
42	ROL TENSOR	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
43	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
44	RADIADOR	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
45	PARABRISA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
46	ROLAMENTO DE CENTRO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
47	LUVA DE TRASNMISSÃO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
48	LUVA DO EIXO PILOTO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	LUVA DO PIÃO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
50	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
51	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
52	FAROL BIODO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
TOTAL GERAL				R\$ 46.996,00

LOTE III: Fornecimento de peças para o veículo VW/15.190 EOD Ano/mod 2011/2011 - Placa NIW-9337 (Ônibus) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO DE RADIADOR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
4	BASE MOTOR DT	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	BASE MOTOR TS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	BATERIA 150AH	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
7	BOIA TANQUE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
8	BOMBA OLEO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
9	BOMBA DE AGUA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	CAMARA DE AR 1000/20	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

11	CABO ACELERADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	CHAVE LUZ EMERG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CHAVE SETA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	CIL AUX EMB	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	CIL MT EMB S RESERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	CONJ PARAF RD	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	CORREIA AL	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	CORREIA DH	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
20	CUICA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
20	CRUZETA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
21	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	FILTRO AR PRIMARIO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
24	FILTRO COMB	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	FILTRO LUB	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
26	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
27	INTERRUPTOR FR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	INTERRUPTOR LUZ RE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	LAMPADA 1034	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
30	LAMPADA 1141	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
31	LONA FREIO DT	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
32	LONA FREIO TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
33	PNEU 1000/20	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
34	KIT DE EMBREAGEM	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
35	PALHETA LIMP	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	PROTETOR DE RODA	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
37	REGULADOR ALT	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	RESERVATORIO AGUA RAD	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
39	RETENTOR CX MAR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
40	RETENTOR EIXO PILO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
41	RETENTOR RD TS	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
42	ROL TENSOR	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
43	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
44	RADIADOR	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
45	PARABRISA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

46	ROLAMENTO DE CENTRO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
47	LUVA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
48	LUVA DO EIXO PILOTO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	LUVA DO PIÃO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
50	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
51	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
52	FAROL BIODO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
TOTAL GERAL				R\$ 46.996,00

LOTE IV: Fornecimento de peças para o veículo VW Savero - Placa QRP-9H54 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Rolamento roda Dianteira SKF	Und.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	Amortecedores dianteiro COFAP	Und.	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
3	Amortecedores traseiros COFAP	Und.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
4	Anel de Coletor BASTOS	Jogo	4	R\$ 40,21	R\$ 160,84
5	Anti-chama MG	Unid.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
6	Atuador de Marcha Lenta MAGNET	Unid.	2	R\$ 70,46	R\$ 140,92
7	Tucho Hidráulico	Jogo	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
8	Bandeja Dianteira LE suspensão COFAP	Und.	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
9	Bandeja Dianteira LD suspensão COFAP	Und.	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
10	Base da caixa de mudanças MOMBESANE	Und.	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
11	Base de Amortecedor dianteiro GETOFLEX	Und.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
12	Bateria 60 Amp. MOURA	Und.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
13	Bico Injetor MAGNET	Unid.	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00
14	Bieleta COFAP	Unid.	4	R\$ 35,08	R\$ 140,32
15	Bobina de Ignição MAGNET	Und.	2	R\$ 250,60	R\$ 501,20
16	Bomba d'agua URBA	Und.	2	R\$ 131,58	R\$ 263,16
17	Bomba de combustível	Und.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
18	Bomba de DH DHB	Unid.	1	R\$ 426,35	R\$ 426,35
19	Bomba de Óleo SCHADEK	Unid.	1	R\$ 350,47	R\$ 350,47
20	Borracha de Porta CENTERFLEX	Unid.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
21	Bronzina de biela COFAP	Kit	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
22	Bronzina de mancal COFAP	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
23	Bucha de bandeja Dianteira MOMBESANE	Und.	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
24	Bucha estabilizador MOMBESANE	Und.	6	R\$ 15,09	R\$ 90,54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

25	Bucha suporte escape MOMBESANE	Und.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Bucha da Bandeija Parte TS	Und.	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
27	Buzina COLOMBIA	Und.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
28	Atuador de embreagem CABOVEL	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
29	Cabo de Freio Mão CABOVEL	Und.	2	R\$ 55,36	R\$ 110,72
30	Cabo de vela NGK	Jogo	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
31	Cabo Passador da caixa de marcha CABOVEL	Und.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
32	Cabo Velocímetro. CABOVEL	Unid.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
33	Chave direcional COSTAL	Und.	1	R\$ 580,19	R\$ 580,19
34	Chave Magnética BOSCH	Und.	2	R\$ 135,10	R\$ 270,20
35	Cilindro de freio roda traseira CONTROIL	Und.	4	R\$ 35,59	R\$ 142,36
36	Cilindro de ignição MARILIA	Und.	1	R\$ 90,19	R\$ 90,19
37	Cilindro mestre VARGA/CONTROIL	Und.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
38	Cilindro Aux. MT Embreagem VARGA	Und.	2	R\$ 155,15	R\$ 310,30
39	Coifa junta deslizante MOMBESANE	Und.	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
40	Coifa junta homocinética MOMBESANE	Und.	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
41	Comando de Válvula BOSCH	Und.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
42	Correia alternador GATES	Und.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
43	Correias Dentada GATES	Und.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
44	Cubo de Roda DT HIPPER FREIOS	Und.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
45	Cubo roda Traseira SKF	Und.	2	R\$ 230,60	R\$ 461,20
46	Estator Alternador BOSCH	Und.	1	R\$ 250,35	R\$ 250,35
47	Farol LD RCD	Und.	1	R\$ 350,40	R\$ 350,40
48	Farol LE RCD	Und.	1	R\$ 350,40	R\$ 350,40
49	Filtro de Ar TECFIL	Und.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
60	Filtro de Cab. TECFIL	Und.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
61	Filtro de Gas. TECFIL	Und.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
62	Filtro de óleo TECFIL	Und.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
63	Fusíveis	Und.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
64	Hidrovacu VARGA	Und.	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
65	Impulsor de partida ZEN	Und.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
67	Induzido motor de partida MARIELE	Und.	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
68	Interruptor de óleo 3RHO	Und.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
69	Junta de escape SABÓ	Und.	2	R\$ 15,29	R\$ 30,58
70	Aditivo PARAFLU	Und.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
71	Junta homocinética SPICER	Und.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
72	Kit de amortecedores dianteiro MOMBESANE	Und.	4	R\$ 25,60	R\$ 102,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

73	Kit embreagem composto por platô disco e colar SASCH	Kit	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
74	Kit junta motor SABÓ	kit	1	R\$ 203,99	R\$ 203,99
75	Lampada 1034 OSRAM	Und.	20	R\$ 3,02	R\$ 60,40
76	Lampada 1141 OSRAM	Und.	20	R\$ 3,02	R\$ 60,40
77	Lampada H4 farol 55w OSRAM	Und.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
78	Lanterna traseira LD RCD	Und.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
79	Lanterna traseira LE RCD	Und.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
80	Mangote radiador Inf. GATES	Und.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
81	Mangote radiador sup. GATES	Und.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
82	Mangueira de freio Dt NORFLEX	Und.	4	R\$ 25,78	R\$ 103,12
83	Mangueira de freio Ts NORFLEX	Und.	4	R\$ 25,78	R\$ 103,12
84	Mecanismo de Direção NAKATA	Unid.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
85	Molas do sistema de freio traseiro 2MDC	Und.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
86	Molas espiral dianteira COFAP	Und.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
87	Motor de partida completo BOSCH	Und.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
88	Parabrisa	Und.	1	R\$ 500,10	R\$ 500,10
89	Paracheque DT	Und.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
90	Parafuso da Base da Caixa	Und.	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
91	Parafuso de rodas RODAFUSO	Und.	32	R\$ 5,00	R\$ 160,00
92	Pastilha de freio FRASLE	Und.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
93	Pescador de Óleo SCHADEK	Unid.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
94	Pivô de bandeja TRW	Und.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
95	Ponta de Eixo TS VOLBER	Und.	2	R\$ 75,54	R\$ 151,08
96	Protetor de Carter	Und.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
97	Radiador Visconde	Und.	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
98	Regulador de Voltagem GAUS	Und.	2	R\$ 150,08	R\$ 300,16
99	Retentor de válvula SABÓ	Jogo	2	R\$ 35,28	R\$ 70,56
100	Retentor do virabrequim SABÓ	Und.	2	R\$ 30,78	R\$ 61,56
101	Retrovisor LD COFRAN	Und.	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
102	Retrovisor LE COFRAN	Und.	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
103	Sapata de freios Ts FRASLE	Und.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
104	Segmento METAL LEVE	Und.	1	R\$ 352,77	R\$ 352,77
105	Sensor de Nível SIEMENS	Und.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
106	Sensor de temperatura IGUAÇU	Und.	2	R\$ 55,88	R\$ 111,76
107	Silencioso intermediário	Und.	1	R\$ 160,78	R\$ 160,78
108	Silencioso TS	Und.	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
109	Sonda lambda	Und.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
110	Suporte escova de Partida SUCARBON	Und.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

111	Tampa reservatório de água UNICLIC	Und.	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40
112	Tanque de Combustível	Und.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
113	Tensor de Correia Dent. SKF	Unid.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
114	Terminal de direção TRW	Und.	4	R\$ 55,69	R\$ 222,76
115	Junta Deslisante SPICER	Und.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
116	Tubo d'água MG	Und.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
117	tampa da válvula termostática	Unid.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
118	Velas de ignição NGK	Und.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
119	Vidro de Porta DT LD	Und.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
120	Vidro de Porta DT LE	Und.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.751,05

LOTE V: Fornecimento de peças para o veículo VW Amarok CS 4x4 Ano/mod 2017/2018 Placa OEE-0431(Ambulância) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00
2	Amortecedor traseiro	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
3	Atuador de embreagem	1	R\$ 593,00	R\$ 593,00
4	Bateria 100A	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	Bieleta estabilizador	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
6	Bomba d'água	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	Fuzível	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
8	Bucha de bandeja inferior	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
9	Bucha de bandeja superior	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
10	Cilindro auxiliar de embreagem	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00
11	Cilindro Mestre de embreagem	1	R\$ 628,00	R\$ 628,00
12	Cilindro roda traseira	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
13	Cruzeta de transmissão	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14	Disco de freio dianteiro	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
15	Filtro de combustível	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
16	Filtro de ar	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
17	Filtro de óleo lubrificante	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
18	Flexível do freio traseiro	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
19	Flexível do freio dianteiro	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
20	Kit de embreagem	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
21	Lâmpada 1034 12v	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
22	SAPATA FR TS	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

23	Para Brisa Dianteiro	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
24	Pneu 235/70 16	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
25	Pastilha de freios	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
26	Pivô inferior	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
27	Pivô superior	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
28	Radiador	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
29	Regulador de Voltagem	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
30	Relé auxiliar	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
31	Reparo da pinça de freio	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
32	Retentor da polia	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
33	Rolamento da roda dianteira	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
34	Rolamento da roda traseira	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
35	Aditivo Radiador	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
36	Silencioso Traseiro	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	Tambor de freio	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
38	Terminal de direção LD	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
39	Água Desmineralizada	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
40	Terminal de direção LE	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
TOTAL GERAL				R\$ 37.071,00

LOTE VI: Fornecimento de peças para o veículo FIAT MOBI Like Ano/mod 2016/2017 - Placa PIO 7093 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Rolamento roda dianteira	Und.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	Alavanca de freio de mão	Und.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	Alternador	Und.	1	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
4	Amortecedores dianteiro	Und.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	Amortecedores traseiros	Und.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Anel de Coletor	Jogo	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
7	Anti-chama MG	Unid.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
8	Atuador de Marcha Lenta	Unid.	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
9	Bandeja Dianteira LE suspensão	Und.	2	R\$ 255,99	R\$ 511,98
10	Bandeja Dianteira LD suspensão	Und.	2	R\$ 255,99	R\$ 511,98
11	Base da caixa de mudanças	Und.	3	R\$ 100,80	R\$ 302,40
12	Base de Amortecedor dianteiro	Und.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
13	Base motor	Und.	3	R\$ 110,60	R\$ 331,80
14	Bateria 60 Amp. MOURA	Und.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
15	Bico Injetor	Unid.	8	R\$ 198,12	R\$ 1.584,96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

16	Bieleta COFAP	Unid.	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	Bobina de Ignição MAGNET	Und.	3	R\$ 250,60	R\$ 751,80
18	Bomba d'agua URBA	Und.	4	R\$ 131,58	R\$ 526,32
19	Bomba de combustível completa	Und.	1	R\$ 489,59	R\$ 489,59
20	Bomba de combustível	Und.	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
21	Bomba de DH DHB	Unid.	2	R\$ 426,35	R\$ 852,70
22	Bomba de Óleo SCHADEK	Unid.	2	R\$ 350,47	R\$ 700,94
23	Borracha de Porta	Unid.	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
24	Borracha do Porta Mala	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	Bronzina de biela	Kit	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
26	Bronzina de mancal	Kit	2	R\$ 180,98	R\$ 361,96
27	Bucha de bandeja Dianteira	Und.	8	R\$ 20,20	R\$ 161,60
28	Bucha estabilizador	Und.	6	R\$ 15,09	R\$ 90,54
29	Bucha suporte escape	Und.	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
30	Parabarro DT	Und.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
31	Buzina	Und.	4	R\$ 35,38	R\$ 141,52
32	Cabo Acelerador	Und.	2	R\$ 71,59	R\$ 143,18
33	Cabo de embreagem	Und.	4	R\$ 70,69	R\$ 282,76
34	Cabo de Freio Mão	Und.	2	R\$ 55,36	R\$ 110,72
35	Cabo de vela NGK	Jogo	2	R\$ 100,39	R\$ 200,78
36	Cabo Passador da caixa de marcha	Und.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
37	Cabo Velocimetro	Unid.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	Cano saída do Motor MASTRA	Und.	1	R\$ 475,24	R\$ 475,24
39	Catalizador VANZIN	Und.	1	R\$ 568,98	R\$ 568,98
40	Chave direcional	Und.	2	R\$ 580,19	R\$ 1.160,38
41	Chave Magnética	Und.	2	R\$ 135,10	R\$ 270,20
42	Cilindro de freio roda traseira CONTROIL	Und.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
43	Cilindro de ignição MARILIA	Und.	2	R\$ 90,19	R\$ 180,38
44	Cilindro mestre	Und.	2	R\$ 278,90	R\$ 557,80
45	Cilindro MT Embreagem	Und.	2	R\$ 155,15	R\$ 310,30
46	Coifa junta deslizante	Und.	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
47	Coifa junta homocinetica	Und.	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
48	Comando de Válvula	Und.	1	R\$ 435,98	R\$ 435,98
49	Corpo Borboleta MAGNET	Und.	1	R\$ 600,32	R\$ 600,32
50	Correia alternador GATES	Und.	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
51	Correias Dentada GATES	Und.	4	R\$ 61,19	R\$ 244,76
52	Coxim da Sapata Dt SABÓ	Und.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
53	Cubo de Roda DT HIPPER FREIOS	Und.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

54	Cubo roda Traseira SKF	Und.	4	R\$ 86,60	R\$ 346,40
55	Estator Alternador BOSCH	Und.	1	R\$ 250,35	R\$ 250,35
56	Farol LD	Und.	2	R\$ 350,40	R\$ 700,80
57	Farol LE	Und.	2	R\$ 350,40	R\$ 700,80
58	Filtro de Ar TECFIL	Und.	10	R\$ 15,39	R\$ 153,90
59	Filtro de Cab. TECFIL	Und.	10	R\$ 15,39	R\$ 153,90
60	Filtro de Gas. TECFIL	Und.	10	R\$ 15,39	R\$ 153,90
61	Filtro de óleo TECFIL	Und.	10	R\$ 15,39	R\$ 153,90
62	Fusíveis	Und.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
63	Hidrovacuo VARGA	Und.	1	R\$ 284,58	R\$ 284,58
64	Impulsor de partida ZEN	Und.	2	R\$ 122,40	R\$ 244,80
65	Induzido motor de partida MARIELE	Und.	2	R\$ 250,30	R\$ 500,60
66	Interruptor de óleo 3RHO	Und.	4	R\$ 30,50	R\$ 122,00
67	Junta de coletor SABÓ	Und.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
68	Junta de Descarga SABÓ	Und.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
69	Junta de escape SABÓ	Und.	1	R\$ 15,29	R\$ 15,29
70	Reservatório D'água	Und.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
71	Junta de tampa de Válvula SABÓ	Und.	4	R\$ 35,48	R\$ 141,92
72	Junta homocinetica NAKATA	Und.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
73	Kit de amortecedores Trazeiro MOMBESANE	Unid	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
74	Kit de amortecedores dianteiro MOMBESANE	Und.	4	R\$ 25,60	R\$ 102,40
75	Kit embreagem	Kit	2	R\$ 304,98	R\$ 609,96
76	Kit junta motor SABÓ	kit	2	R\$ 203,99	R\$ 407,98
77	Lampada 1034	Und.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
78	Lampada 1141	Und.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
79	Lampada H4 farol 55w OSRAM	Und.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
80	Lanterna traseira LD	Und.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
81	Lanterna traseira LE	Und.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
82	Mangote radiador Inf. GATES	Und.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
83	Mangote radiador sup. GATES	Und.	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
84	Mangueira de freio Dt NORFLEX	Und.	4	R\$ 25,78	R\$ 103,12
85	Mangueira de freio Ts NORFLEX	Und.	4	R\$ 25,78	R\$ 103,12
86	Mecanismo de Direção NAKATA	Unid.	1	R\$ 1.293,00	R\$ 1.293,00
87	Molas do sistema de freio traseiro 2MDC	Und.	4	R\$ 25,49	R\$ 101,96
88	Molas espiral dianteira COFAP	Und.	2	R\$ 122,40	R\$ 244,80
89	Motor de partida completo BOSCH	Und.	1	R\$ 957,40	R\$ 957,40
90	Parabrisa	Und.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

91	Parachoque DT	Und.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
92	Parachoque TS	Und.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
93	Parafuso da Base da Caixa	Und.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
94	Parafuso de rodas RODAFUSO	Und.	32	R\$ 5,00	R\$ 160,00
95	Pastilha de freio FRASLE	Und.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
96	Pescador de Óleo SCHADEK	Unid.	2	R\$ 55,30	R\$ 110,60
97	Pivô de bandeja TRW	Und.	6	R\$ 40,69	R\$ 244,14
98	Polia do virabrequim CESTARI	Und.	1	R\$ 202,98	R\$ 202,98
99	Ponta de Eixo TS VOLBER	Und.	4	R\$ 75,54	R\$ 302,16
100	Protetor de Carter	Und.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	Radiador VISCONDE	Und.	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
102	Regulador de Voltagem GAUS	Und.	4	R\$ 150,08	R\$ 600,32
103	Reparo da pinças de freio CONTROIL	Und.	4	R\$ 105,59	R\$ 422,36
104	Retentor do virabrequim SABÓ	Und.	2	R\$ 30,78	R\$ 61,56
105	Retrovisor LD COFRAN	Und.	2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
106	Retrovisor LE COFRAN	Und.	2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
107	Sapata de freios Ts FRASLE	Und.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
108	Segmento METAL LEVE	Und.	2	R\$ 352,77	R\$ 705,54
109	Sensor de Nível SIEMENS	Und.	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
110	Sensor de temperatura IGUAÇU	Und.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
111	Silencioso intermediário	Und.	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
112	Silencioso TS	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
113	Sonda lambda	Und.	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
114	Suporte escova de Partida SUCARBON	Und.	4	R\$ 34,68	R\$ 138,72
115	Tampa reservatório de água UNICLIC	Und.	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
116	Aditivo PARAFLU	Und.	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
117	Tensor de Corréia Dent. SKF	Unid.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
118	Terminal de direção TRW	Und.	6	R\$ 55,69	R\$ 334,14
119	TrIzeta NAKATA	Und.	6	R\$ 80,90	R\$ 485,40
120	Tubo d'água MG	Und.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
121	Velas de ignição NGK	Und.	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
122	Vidro de Porta DT LD	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
123	Vidro de Porta DT LE	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
124	Vidro de Porta TS LD	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
125	Vidro de Porta TS LE	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
126	Pneu 175/70 14'	Unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
127	Vigia TS CICURITE	Und.	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
SOMA GERAL					R\$ 47.837,09



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

LOTE VII: Fornecimento de peças para o veículo FIAT STRADA Tecform EM Ano/Mod 2018/2018 - Placa PIZ 2737 (Ambulância) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolamento roda Dianteira SKF	Und.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	Alavanca de freio de mão REVIAM	Und.	1	R\$ 150,27	R\$ 150,27
3	Amortecedores dianteiro COFAP	Und.	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
4	Amortecedores traseiros COFAP	Und.	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
5	Anel de Coletor BASTOS	Jogo	4	R\$ 40,21	R\$ 160,84
6	Anel sincronizador RCN	Und.	8	R\$ 75,84	R\$ 606,72
7	Anti-chama MG	Unid.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
8	Bandeja Dianteira LE suspensão COFAP	Und.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
9	Bandeja Dianteira LD suspensão COFAP	Und.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	Base da caixa de mudanças MOMBESANE	Und.	3	R\$ 100,80	R\$ 302,40
11	Base de Amortecedor dianteiro GETOFLEX	Und.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
12	Base motor MOMBESANE	Und.	3	R\$ 110,60	R\$ 331,80
13	Bateria 60 Amp. MOURA	Und.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
14	Bico Injetor MAGNET	Unid.	8	R\$ 198,12	R\$ 1.584,96
15	Biela COFAP	Und.	4	R\$ 253,98	R\$ 1.015,92
16	Bieleta COFAP	Unid.	8	R\$ 35,08	R\$ 280,64
17	Bobina de Ignição MAGNET	Und.	3	R\$ 250,60	R\$ 751,80
18	Bomba d'agua URBA	Und.	4	R\$ 131,58	R\$ 526,32
19	Bomba de combustível completa DPL	Und.	1	R\$ 489,59	R\$ 489,59
20	Bomba de combustível DPL	Und.	4	R\$ 125,39	R\$ 501,56
21	Bomba de DH DHB	Unid.	2	R\$ 426,35	R\$ 852,70
22	Bomba de Óleo SCHADEK	Unid.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
23	Borracha de Porta CENTERFLEX	Unid.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
24	Borracha do Porta Mala CENTERFLEX	Unid.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
25	Bronzina de biela COFAP	Kit	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
26	Bronzina de mancal COFAP	Kit	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
27	Bucha de bandeja Dianteira MOMBESANE	Und.	8	R\$ 20,20	R\$ 161,60
28	Bucha estabilizador MOMBESANE	Und.	6	R\$ 15,09	R\$ 90,54
29	Bucha suporte escape MOMBESANE	Und.	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
30	Buzina COLOMBIA	Und.	4	R\$ 35,38	R\$ 141,52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

31	Cabo acelerador CABOVEL	Und.	2	R\$ 71,59	R\$ 143,18
32	Cabo de embreagem CABOVEL	Und.	4	R\$ 70,69	R\$ 282,76
33	Cabo de Freio Mão CABOVEL	Und.	2	R\$ 55,36	R\$ 110,72
34	Cabo de vela NGK	Jogo	2	R\$ 100,39	R\$ 200,78
35	Cabo Passador da caixa de marcha CABOVEL	Und.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
36	Cabo Vel. CABOVEL	Unid.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
37	Cano saída do Motor MASTRA	Und.	1	R\$ 475,24	R\$ 475,24
38	Catalizador VANZIN	Und.	1	R\$ 568,98	R\$ 568,98
39	Chave direcional COSTAL	Und.	2	R\$ 580,19	R\$ 1.160,38
40	Chave Magnética BOSCH	Und.	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
41	Cilindro de freio roda traseira CONTROL	Und.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
42	Cilindro de ignição MARILIA	Und.	2	R\$ 90,19	R\$ 180,38
43	Cilindro mestre VARGA/CONTROL	Und.	2	R\$ 278,90	R\$ 557,80
44	Cilindro MT Embreagem VARGA	Und.	2	R\$ 155,15	R\$ 310,30
45	Coifa junta deslizante MOMBESANE	Und.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
46	Coifa junta homocinetica MOMBESANE	Und.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
47	Comando de Válvula BOSCH	Und.	1	R\$ 435,98	R\$ 435,98
48	Corpo Borboleta MAGNET	Und.	1	R\$ 600,32	R\$ 600,32
49	Correia alternador GATES	Und.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
50	Correias Dentada GATES	Und.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
51	Coxim da Sapata Dt SABÓ	Und.	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
52	Cubo de Roda DT HIPPER FREIOS	Und.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
53	Cubo roda Traseira SKF	Und.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
54	Eixo virabrequim TIPE	Und.	1	R\$ 967,98	R\$ 967,98
55	Estator Alternador BOSCH	Und.	1	R\$ 250,35	R\$ 250,35
56	Farol LD RCD	Und.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
57	Farol LE RCD	Und.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
58	Filtro de Ar TECFIL	Und.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
59	Filtro de Cab. TECFIL	Und.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
60	Filtro de Gas. TECFIL	Und.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
61	Filtro de óleo TECFIL	Und.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
62	Fusíveis	Und.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
63	Hidrovacuo VARGA	Und.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
64	Impulsor de partida ZEN	Und.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
65	Induzido motor de partida MARIELE	Und.	2	R\$ 250,30	R\$ 500,60
66	Interruptor de óleo 3RHO	Und.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
67	Junta de coletor SABÓ	Und.	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

68	Junta de Descarga SABÓ	Und.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
69	Junta de escape SABÓ	Und.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
70	Reservatório D'água	Und.	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
71	Junta de tampa de Válvula SABÓ	Und.	4	R\$ 35,48	R\$ 141,92
72	Junta homocinetica NAKATA	Und.	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
73	Kit de amortecedores dianteiro MOMBESANE	Und.	4	R\$ 25,60	R\$ 102,40
74	Kit embreagem composto por platô disco e colar SASCH	Kit	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
75	Kit junta motor SABÓ	kit	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
76	Lampada 1034 OSRAM	Und.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
77	Lampada 1141 OSRAM	Und.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
78	Lampada H4 farol 55w OSRAM	Und.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
79	Lanterna traseira LD RCD	Und.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
80	Lanterna traseira LE RCD	Und.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
81	Mangote radiador Inf. GATES	Und.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
82	Mangote radiador sup. GATES	Und.	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
83	Mangueira de freio Dt NORFLEX	Und.	4	R\$ 25,78	R\$ 103,12
84	Mangueira de freio Ts NORFLEX	Und.	4	R\$ 25,78	R\$ 103,12
85	Mecanismo de Direção NAKATA	Unid.	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
86	Molas do sistema de freio traseiro 2MDC	Und.	4	R\$ 25,49	R\$ 101,96
87	Molas espiral dianteira COFAP	Und.	2	R\$ 122,40	R\$ 244,80
88	Motor de partida completo BOSCH	Und.	1	R\$ 957,40	R\$ 957,40
89	Parabrisa	Und.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
90	Paracheque DT	Und.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
91	Parafuso da Base da Caixa	Und.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
92	Parafuso de rodas RODAFUSO	Und.	32	R\$ 5,14	R\$ 164,48
93	Pastilha de freio FRASLE	Und.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
94	Pescador de Óleo SCHADEK	Unid.	2	R\$ 55,30	R\$ 110,60
95	Pivô de bandeja TRW	Und.	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
96	Pneu 175/70 14'	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
97	Ponta de Eixo TS VOLBER	Und.	4	R\$ 75,54	R\$ 302,16
98	Protetor de Carter	Und.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
99	Mangote do Respiro	Und.	4	R\$ 49,20	R\$ 196,80
100	Radiador VISCONDE	Und.	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
101	Regulador de Voltagem GAUS	Und.	4	R\$ 150,08	R\$ 600,32
102	Reparo da pinças de freio CONTROL	Und.	4	R\$ 105,59	R\$ 422,36
103	Retentor de válvula SABÓ	Jogo	2	R\$ 35,28	R\$ 70,56
104	Retentor do virabrequim SABÓ	Und.	2	R\$ 30,78	R\$ 61,56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

105	Retrovisor LD COFRAN	Und.	2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
106	Retrovisor LE COFRAN	Und.	2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
107	Sapata de freios Ts FRASLE	Und.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
108	Segmento METAL LEVE	Und.	2	R\$ 352,77	R\$ 705,54
109	Sensor de Nível SIEMENS	Und.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
110	Sensor de temperatura IGUAÇU	Und.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
111	Silencioso intermediário	Und.	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
112	Silencioso TS	Und.	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
113	Sonda lambda	Und.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
114	Suporte escova de Partida SUCARBON	Und.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
115	Tampa reservatório de água UNICLIC	Und.	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
116	Tanque de Combustível	Und.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
117	Tensor de Corréia Dent. SKF	Unid.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
118	Terminal de direção TRW	Und.	6	R\$ 55,69	R\$ 334,14
119	Trizeta NAKATA	Und.	6	R\$ 80,90	R\$ 485,40
120	Tubo d'água MG	Und.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
121	Válvula solenoide ZM	Und.	2	R\$ 80,58	R\$ 161,16
122	Velas de ignição NGK	Und.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
123	Vidro de Porta LE	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
124	Vidro de Porta LD	Und.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL					R\$ 50.451,15

**LOTE VIII: Fornecimento de peças para o veículo Ford Cargo 816 S carro aberto
 Ano/mod 2016/2017 - Placa PIV-2145 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO DE RADIADOR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
4	BASE MOTOR DT	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	BASE MOTOR TS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	BATERIA 100AH	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
7	BOIA TANQUE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
8	BOMBA OLEO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
9	BOMBA DE ÁGUA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	CABO ACELERADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	CHAVE LUZ EMERG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
13	CHAVE SETA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

14	CIL AUX EMB	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	CIL MT EMB S RESERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	CONJ PARAF RD	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
17	CORREIA AL	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
18	CORREIA DH	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
19	CUICA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
20	CRUZETA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
21	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	FILTRO AR PRIMARIO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
24	FILTRO COMB	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	FILTRO LUB	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
26	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
27	INTERRUPTOR FR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	INTERRUPTOR LUZ RE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	LAMPADA 1034	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
30	LAMPADA 1141	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
31	LONA FREIO DT	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
32	LONA FREIO TS	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
33	PNEU 215//75 R 17,5	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
34	KIT DE EMBREAGEM	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
35	PALHETA LIMP	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	REGULADOR ALT	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
37	RESERVATORIO ÁGUA RAD	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
38	RETENTOR CX MAR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
39	RETENTOR EIXO PILO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
40	RETENTOR RD TS	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
41	ROL TENSOR	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
42	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
43	RADIADOR	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
44	PARABRISA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
45	ROLAMENTO DE CENTRO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
46	LUVA DE TRASNMISSÃO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
47	LUVA DO EIXO PILOTO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
48	LUVA DO PIÃO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
49	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
50	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
51	FAROL BIDO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
52	ROLAMENTO DE RODA DT	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

53	ROLAMENTO DE RODA TS	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL				R\$ 32.926,00

**LOTE IX: Fornecimento de peças para o veículo Ford Cargo 816 S carro fechado
 Ano/mod 2017/2017 - Placa PIS-1045 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO DE RADIADOR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
4	BASE MOTOR DT	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	BASE MOTOR TS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	BATERIA 100AH	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
7	BOIA TANQUE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
8	BOMBA OLEO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
9	BOMBA DE ÁGUA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	CABO ACELERADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	CHAVE LUZ EMERG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
13	CHAVE SETA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
14	CIL AUX EMB	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	CIL MT EMB S RESERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	CONJ PARAF RD	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
17	CORREIA AL	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
18	CORREIA DH	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
19	CUICA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
20	CRUZETA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
21	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	FILTRO AR PRIMARIO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
24	FILTRO COMB	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	FILTRO LUB	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
26	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
27	INTERRUPTOR FR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	INTERRUPTOR LUZ RE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	LAMPADA 1034	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
30	LAMPADA 1141	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
31	LONA FREIO DT	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
32	LONA FREIO TS	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
33	PNEU 215//75 R 17,5	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

34	KIT DE EMBREAGEM	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
35	PALHETA LIMP	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	REGULADOR ALT	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
37	RESERVATORIO ÁGUA RAD	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
38	RETENTOR CX MAR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
39	RETENTOR EIXO PILO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
40	RETENTOR RD TS	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
41	ROL TENSOR	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
42	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
43	RADIADOR	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
44	PARABRISA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
45	ROLAMENTO DE CENTRO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
46	LUVA DE TRASNMISSÃO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
47	LUVA DO EIXO PILOTO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
48	LUVA DO PIÃO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
49	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
50	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
51	FAROL BIODO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
52	ROLAMENTO DE RODA DT	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
53	ROLAMENTO DE RODA TS	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL				R\$ 32.926,00

LOTE X: Fornecimento de peças para o veículo MICROÔNIBUS IVECO Cityclass 70C17 Ano/mod 2012/2013 - Placa OUE-6998 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
3	AUTOMATICO MOTOR PART	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
4	BATERIAL 100A	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
5	BARRA DIREÇÃO LATERAL DE	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	BOMBA DH	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
7	CAMARA DE AR 750/16	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
8	CABO ACELERADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	CABO EMBREAGEM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10	CILINDRO MT FREIO	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
11	COLA ARALDITE	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
12	COLA SUPER BONDER	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

13	CORREIA ALTERNADOR	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
14	CORREIA DH	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
15	CORREIA GIR ACD	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
17	DISCO FR	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
18	FILTRO AR	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
21	FITA ISOLANTE	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
22	JOGO DE JUNTA MOTOR	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
23	JUNTA TAMPAO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
24	MANGOTE INF	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
25	MANGOTE SUP	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
26	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
27	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
28	PALHETA LIMPADOR	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
29	PASTILHA FREIO DT	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
30	PASTILHA FR TS	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
31	PIVO	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
32	PROTETOR DE RODA	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
33	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
34	PNEU 750/16	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
35	REGULADOR AL12V	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
36	RELE AUXILIAR	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	RELE PISCA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
38	RETENTOR PINHAO	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
39	RETENTOR RD TS	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
40	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
41	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
42	ROLAMENTO RD DIANTEIRO	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
43	ROLAMENTO RD TRASEIRO	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
44	ROLAMENTO TENSOR	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
45	CILINDRO MESTRE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
46	TERMINAL DIRECAO CURTO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
47	TERMINAL DIRECAO LONGO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
48	FAROL BIODO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
49	LAMPADA H4	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
50	LAMPADA 1141	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

51	LAMPADA 1034	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
52	KIT. EMBREAGEM	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
53	VOLANTE DE EMBREAGEM	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
54	RADIADOR	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
55	PARABRISA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
56	ROLAMENTO CENTRO	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
57	LANTERNA TRAZEIRA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
58	LUVA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
59	LUVA DO PINHÃO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
60	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
61	CUBO DE RODA DIANTEIRO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
62	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
63	ALTERNADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
64	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
65	ADITIVO RADIADOR	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
TOTAL GERAL				R\$ 48.202,00

**LOTE XI: Fornecimento de peças para o veículo Iveco Tector 260E26 Basculante
Ano/mod 2013/2014 - Placa ODW-7372 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cruzeta de Transmissão	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	Para Brisa DT	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	Amortecedor traseiro	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
5	Barra de Direção centra	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
6	Bobina da Campo	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
7	Lona de Freio TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
8	Bomba d'agua	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
9	Braço limpador	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10	Terminal de direção	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
11	Buzina	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	Filtro de ar	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
13	Filtro de óleo	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
14	Filtro de combustível	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
15	Impulsor de partida Bendiz	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
16	Kit de embreagem	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
17	Lâmpada 11/41 12v	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
18	Lâmpada 67 12v	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
19	Lâmpada 69 12v	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

20	Lâmpada h1 12v	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
21	Lâmpada h3 12v	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
22	Lona de Freio TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
23	Porta escova de partida	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
24	Relé auxiliar	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	Relé do pisca	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
26	Relé de Voltagem	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
27	Retentor de Roda Dianteira	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
28	Retentor do pinhão	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	Retentor roda traseira	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
30	Rolamento de centro	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
31	Rolamento da roda dianteiro	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
32	Rolamento da roda traseiro	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
33	Semi eixo	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
34	Bateria de 150A	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
35	Pneu 1000/20	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
36	Tampa do reservatório	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
37	Tampa do radiador	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	Aaditivo	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
39	Tampa do tanque	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL				R\$ 36.230,00

LOTE XII: Fornecimento de peças para o veículo MERCEDES BENZ/ATRON 2729 K Tanque Ano/mod 2013/2013 - Placa LCG-6126 (PIPA) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cruzeta de Transmissão	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	Para Brisa DT	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
4	Amortecedor traseiro	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
5	Barra de Direção centra	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
6	Bobina da Campo	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
7	Lona de Freio TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
8	Bomba d'agua	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
9	Braço limpador	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10	Terminal de direção	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
11	Buzina	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

12	Filtro de ar	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
13	Filtro de óleo	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
14	Filtro de combustível	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
15	Impulsor de partida bendiz	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
16	Kit de embreagem	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
17	Lâmpada 11/41 12v	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
18	Lâmpada 67 12v	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
19	Lâmpada 69 12v	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
20	Lâmpada h1 12v	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
21	Lâmpada h3 12v	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
22	Lona de Freio TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
23	Porta escova de partida	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
24	Relé auxiliar	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	Relé do pisca	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
26	Relé de Voltaagem	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
27	Retentor de Roda Dianteira	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
28	Retentor do pinhão	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	Retentor roda traseira	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
30	Rolamento de centro	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
31	Rolamento da roda dianteiro	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
32	Rolamento da roda traseiro	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
33	Semi eixo	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
34	Bateria de 150A	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
35	Pneu 1000/20	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
36	Tampa do reservatório	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
37	Tampa do radiador	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	Aaditivo	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
39	Tampa do tanque	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.230,00

LOTE XIII: Fornecimento de peças para o veículo MERCEDES BENZ / OF Ano/mod 2012/2013 - Placa OUC-0280 (Onibus) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO DE RADIADOR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
4	BASE MOTOR DT	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

5	BASE MOTOR TS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	BATERIA 150AH	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
7	BOIA TANQUE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
8	BOMBA OLEO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
9	BOMBA DE AGUA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	CAMARA DE AR 1000/20	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	CABO ACELERADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	CHAVE LUZ EMERG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CHAVE SETA	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	CIL AUX EMB	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	CIL MT EMB S RESERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	CONJ PARAF RD	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	CORREIA AL	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	CORREIA DH	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
20	CUICA	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
20	CRUZETA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
21	ESCOVA MOTOR PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	FILTRO AR PRIMARIO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
24	FILTRO COMB	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	FILTRO LUB	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
26	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
27	INTERRUPTOR FR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	INTERRUPTOR LUZ RE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	LAMPADA 1034	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
30	LAMPADA 1141	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
31	LONA FREIO DT	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
32	LONA FREIO TS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
33	PNEU 1000/20	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
34	KIT DE EMBREAGEM	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
35	PALHETA LIMP	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	PROTETOR DE RODA	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
37	REGULADOR ALT	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	RESERVATORIO ÁGUA RAD	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
39	RETENTOR CX MAR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
40	RETENTOR EIXO PILO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
41	RETENTOR RD TS	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
42	ROL TENSOR	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

43	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
44	RADIADOR	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
45	PARABRISA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
46	ROLAMENTO DE CENTRO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
47	LUVA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
48	LUVA DO EIXO PILOTO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	LUVA DO PIÃO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
50	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
51	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
52	FAROL BIDO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
TOTAL GERAL				R\$ 46.996,00

**LOTE XIV: Fornecimento de peças para o veículo Motoniveladora Catterpillar 120K
 Ano/mod 2014/2014 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	AUT MTR PART	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
2	BATERIA 150 A	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
3	CORREIA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
4	ADITIVO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
5	FAROL AUX	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
6	FILTRO AR PRIMARIO	6	R\$ 153,00	R\$ 918,00
7	FILTRO AR SECUNDARIO	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
8	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
9	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
10	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
12	GRAXA AZUL	8	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
13	LÂMINA CORTANTE	6	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
14	UNHAS ESCARIFICADOR	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
15	OLEO TRANSMISSAO	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
16	REGULADOR ALT	1	R\$ 552,48	R\$ 552,48
17	RETENTOR FR	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00
18	TAMPA RESERV OLEO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
19	PNEU RADIAL14.000 R 24	6	R\$ 3.950,00	R\$ 23.700,00
20	CAMARA DE AR KM 24	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
TOTA GERAL				R\$ 47.673,48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

**LOTE XV: Fornecimento de peças para o veículo Pá Carregadeira
 New Holland Ano/mod 2014/2014 para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	ADITIVO PARAFLUR	Unid.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
2	BATERIA 100 AMP	Unid.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
3	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
4	DENTE DA CAÇAMBA CENTRAL	Unid.	16	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00
5	DENTE LAT LD	Unid.	6	R\$ 461,00	R\$ 2.766,00
6	DENTE LAR LE	Unid.	6	R\$ 461,00	R\$ 2.766,00
7	FAROL AUXILIAR	Unid.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
8	FILTRO ACD INTERNO	Unid.	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
9	FILTRO ACD EXTERNO	Unid.	6	R\$ 348,00	R\$ 2.088,00
10	FILTRO AR PRIMARIO	Unid.	6	R\$ 333,00	R\$ 1.998,00
11	FILTRO AR SECUNDARIO	Unid.	6	R\$ 153,00	R\$ 918,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
13	GRAXA AZUL	Unid.	8	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
14	BASE DAS UNHAS	Unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
15	LAMPADA 1034	Unid.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
16	LAMPADA 1141	Unid.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
17	OLEO TRANSMISSAO ULTRACTON HIDRAUL(3)	Unid.	6	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
18	OLEO MOTOR E TRANSMISSAO 15W40	Unid.	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
19	OLEO EIXO DT E TS SAE 140	Unid.	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
20	PASTILHA FREIO	Unid.	2	R\$ 2.234,00	R\$ 4.468,00
21	PARAFUSO AÇO	Unid.	16	R\$ 47,00	R\$ 752,00
22	PORCA	Unid.	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
23	SAPATA CELERON DESGASTE	Unid.	2	R\$ 394,00	R\$ 788,00
24	PNEU RADIAL17.5 - 25	Unid.	4	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
25	CAMARA DE AR 17.5 - 25	Unid.	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
26	MANGUEIRA DE ½ DUAS TRAMA	Unid.	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
27	MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMA	Unid.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
28	MANGUEIRA ¾ DUAS TRAMA	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
29	MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
30	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	3	R\$ 383,00	R\$ 1.149,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
32	PASTILHA DE FREIO	Unid.	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
33	ANEL DE VEDACAO DO PNEU	Unid.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
34	DISCO DE FREIO PEQ.	Unid.	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
35	DISCO DE FREIO GRAN.	Unid.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

36	ACOPLAMENTO DO CARDAR	Unid.	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 85.799,00

**LOTE XVI: Fornecimento de peças para o veículo GM / S10 2.8 Ano/mod 2012/2013
Placa OEH-0624 (Ambulância) para a Prefeitura de Francisco Macedo – PI.**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
2	Amortecedor traseiro	2	R\$ 262,00	R\$ 524,00
3	Atuador de embreagem	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
4	Bateria 75A	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	Bieleta estabilizador	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	Bomba d'agua	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
7	Aditivo	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
8	Bucha de bandeja inferior	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
9	Bucha de bandeja superior	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
10	Cilindro auxiliar de embreagem	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11	Palheta do parabrisa	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
12	Cilindro roda traseira	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	Cruzeta de transmissão	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14	Disco de freio dianteiro	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
15	Filtro de combustível	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
16	Filtro de ar	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
17	Filtro de óleo lubrificante	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
18	Flexível do freio traseiro	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
19	Flexível do freio dianteiro	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
20	Kit de embreagem	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
21	Lâmpada 1034 12v	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
22	SAPATA IR TS	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
23	Para Brisa Dianteiro	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
24	Pneu 235/70 16	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
25	Pastilha de freios	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
26	Pivô inferior	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
27	Pivô superior	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
28	Radiador	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
29	Regulador de Voltagem	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
30	Relé auxiliar	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Reparo da pinça de freio	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
32	Retentor da polia	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

33	Rolamento da roda dianteira	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
34	Rolamento da roda traseira	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
35	Cilindro Mestre do freio	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
36	Silencioso Traseiro	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
37	Tambor de freio	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
38	Terminal de direção curto	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
39	Água Desmineralizada	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	Terminal de direção longa	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
41	Correia Dentada	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
42	Tensor da Correia	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
43	Rolamento tensor da Correia	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
TOTAL GERAL				R\$ 27.755,00

LOTE XVII: Fornecimento de lubrificantes para frota de veículos da Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	OLEO LUBRIFICANTE LITROS	2800	R\$ 20,00	R\$ 56.000,00
2	ARLA LITROS	467	R\$ 4,00	R\$ 1.868,00
TOTAL GERAL				R\$ 57.868,00

LOTE XVIII: Contratação de empresa para fornecimento de serviços para veículos da Prefeitura de Francisco Macedo – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	TROCA ROLAMENTO RODA D/T	UND	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
2	TROCA RETENTOR D/T	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	TROCA JUNTA HOMOCINETICA	UND	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
4	TROCA PASTILHA DE FREIO	UND	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
5	TROCA DISCO DE FREIO	UND	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
6	TROCA DE MANGUEIRA DE FREIO D/T	UND	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
7	TROCA CILINDRO DE RODA D/T	UND	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
8	TROCA DE CILINDRO MESTRE FREIO	UND	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
9	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
10	TROCA DE HIDROVACUO	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

11	TROCA DE CUBO DE RODA	UND	36	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
12	TROCA LONA DE FREIO	UND	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
13	TROCA DE TAMBOR DE FREIO	UND	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
14	TROCA PRISILHA PASTILHA FREIO	UND	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
15	TROCA DE TERMINAL DIREÇÃO	UND	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
16	TROCA DE PIVÔ BANDEJA	UND	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
17	TROCA DE BANDEJA	UND	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
18	TROCA DE AMORTECEDOR D/T	UND	36	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
19	TROCA COXIM AMORTECEDOR	UND	36	R\$ 95,00	R\$ 3.420,00
20	TROCA COIFA AMORTECEDOR	UND	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
21	TROCA BORRACHA AMORTECEDOR	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
22	TROCA BUCHA BANDEJA	UND	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
23	TROCA COXIM MOTOR	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
24	TROCA COXIM CX MARCHA	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
25	TROCA DE OLEO	UND	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
26	LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
27	TROCA DE FAROL	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
28	TROCA LANTERNA TRASEIRA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
29	TROCA AMORTECEDOR PORTA MALAS	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
30	TROCA VIDRO PORTA	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
31	TROCA PARA BRISA	UND	9	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
32	TROCA BORRACHA DE PORTA	UND	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
33	LUBRIFICAÇÃO PORTAS	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
34	TROCA ENGENHO VIDRO PORTA	UND	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
35	TROCA MAÇANETA VIDRO PORTA	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
36	TROCA CHAVE SETA	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
37	TROCA FILTRO AR CONDICIONADO	UND	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
38	TROCA BOBINA IGNIÇÃO	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
39	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL	UND	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
40	TROCA JUNTA CABEÇOTE	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
41	TROCA JUNTA CARTER	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
42	TROCA JUNTA TAMPA DE VALVULA	UND	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
43	REPARAÇÃO CX MARCHA	UND	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
44	TROCA JUNTA ESCAPE	UND	18	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
45	TROCA FILTRO COMBUSTIVEL	UND	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

46	TROCA PINÇA DE FREIO	UND	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
47	TROCA REPARO RODA D/T	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
48	TROCA COIFA CX MARCHA	UND	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
49	TROCA COIFA JUNTA HOMOCINETICA	UND	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
50	TROCA SENSOR TEMPERATURA	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
51	TROCA SENSOR OLÉO	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
52	TROCA SENSOR FREIO	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
53	TROCA SENSOR RÉ	UND	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00
54	TROCA BATEDOR AMORTECEDOR	UND	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
55	TROCA DE VELAS UMA PEÇA	UND	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
56	TROCA CABO VELAS	UND	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
57	TROCA CORREIA DE COMANDO	UND	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
58	TROCA CORREIA ALTERNADOR	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
59	TROCA CORREIA HIDRAULICO	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
60	TROCA ROLAMENTO TENSOR	UND	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
61	REVISÃO ALTERNADOR	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
62	TROCA CABO EMBREAGEM	UND	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
63	TROCA CABO ACELERADOR	UND	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
64	TROCA CABO VELOCIMETRO	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
65	TROCA KIT EMBREAGEM	UND	9	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
66	TROCA LAMPADA FAROL/PISCA	UND	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
67	TROCA SENSOR MAP	UND	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
68	TROCA SENSOR VELOCIDADE	UND	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
69	TROCA SENSOR ROTAÇÃO	UND	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
70	TROCA FUSIVEL	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
71	TROCA SONDA LAMBDA	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
72	DESEMPENO DE RODA	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
73	TROCA RADIADOR	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
74	TROCA MANGOTE FILTRO AR	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
75	TROCA MANGOTE RADIADOR	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
76	TROCA BRAÇO /PALHETA LIMPADOR	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
77	TROCA PARAFUSO DE RODA	UND	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
78	TROCA IGNIÇÃO	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
79	TROCA RETENTOR VOLANTE	UND	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
80	TROCA RETENTOR PINHÃO	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
81	REPARAÇÃO DIFERENCIAL	UND	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
82	TROCA BOMBA DAGUA	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

83	REVISÃO MOTOR PARTIDA	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
84	TROCA RETENTOR POLIA	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
85	TROCA SILENCIOSO	UND	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
86	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR	UND	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
87	TROCA MOLAS ESPIRAL	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
87	TROCA RELÉ DIVERSOS	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
88	DIAGNOSTICO SISTEMA IGNIÇÃO E MOTOR	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
89	TROCA JUNTA DESLIZANTE	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
90	TROCA COIFA JUNTA DESLIZANTE	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
91	TROCA BUZINA	UND	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
92	TROCA UNIDADE COMANDO	UND	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
93	TROCA BOMBA DE OLÉO	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
94	TROCA PORCA PONTA EIXO	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
95	TROCA BIELETA	UND	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
96	TROCA SOQUETE FAROL/PISCA	UND	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
97	TROCA HELICE MOTOR	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
98	TROCA CABO CAPÔ	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
99	TROCA TRIZETA	UND	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
100	TROCA PARA CHOQUE D/T	UND	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
101	TROCA FAROL MILHA	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
102	TROCA COXIM RADIADOR	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
103	TROCA VALVULA AQUECEDORA	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
104	TROCA VALVULA TERMOSTATICA	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
105	TROCA FECHADURA CAPÔ	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
106	LIMPEZA BICO INJETOR	UND	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
107	REVISÃO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
108	TROCA OLEO CX MARCHA	UND	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
109	TROCA COXIM ESCAPAMENTO	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
110	TROCA MANGUEIRA COMBUSTIVEL	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
111	LIMPEZA CARTER	UND	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
112	RECARGA DE BATERIA	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
113	TROCA CABO FREIO MÃO	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
114	TROCA MAÇANETA PORTA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
115	TROCA RETROVISOR	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
116	TROCA MANOPLA MARCHA	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
117	TROCA BICO INJETOR	UND	18	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
118	TROCA MODULO IGNIÇÃO	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00

119	TROCA RESERVATORIO DIVERSOS	UND	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
120	TROCA BOMBA LIMPADOR PARA BRISA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
121	TROCA CHAVE ALERTA	UND	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
122	TROCA REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UND	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
123	TROCA CHAVE FAROL MILHA	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
124	TROCA ABRAÇADEIRA DESCARGA	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
125	TROCA MOTOR PARTIDA	UND	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
127	TROCA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
128	TROCA BOIA TANQUE	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
129	TROCA MOLAS AVARIADAS D/T	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
130	TROCA BRAÇO DIREÇÃO	UND	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
131	TROCA REPARO CX DIREÇÃO	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
132	TROCA MOLAS/REGULADOR FREIO	UND	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
133	TROCA MANGUEIRA HIDRAULICO	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
134	TROCA REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
135	TROCA REPARO CILINDRO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
136	TROCA CATALIZADOR	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
137	TROCA MAÇANETA PORTA TRASEIRA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
138	TROCA PROTETOR CARTER	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
139	TROCA CX DIREÇÃO	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
140	EXTRAÇÃO PARAFUSO DIVERSOS	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
141	TROCA DE PARAFUSOS DIVERSOS	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
142	ALINHAMENTO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
143	BALANCEAMENTO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 142.405,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Processo nº 012/2021
Procedimento nº 005/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO (Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ no _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr. (a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. no _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Francisco Macedo em licitação na modalidade Pregão Presencial no 005/2021, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar ata.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Processo nº 012/2021
Procedimento nº 005/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

(a ser preenchida, assinada e entregue juntamente com os envelopes)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial nº 005/2021**, conforme especificações constantes do **Edital e Anexos**.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Processo nº 012/2021
Procedimento nº 005/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí.
Referente ao Edital do Pregão Presencial nº 005/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob no _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(CPF)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Processo nº 012/2021
Procedimento nº 005/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí.
Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob no _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob no _____, e inscrito no CPF sob no _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(assinatura do responsável)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PROCESSO n° 012/2021
PROCEDIMENTO n° 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2021
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Francisco Macedo, situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro, CEP: 64.683-000, CNPJ (MF) N° 01.612.577/0001-17 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ADEÍLSON ANTÃO DE CARVALHO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, Estado do _____, estabelecida na _____, n° _____, Centro, CEP _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° _____, inscrição estadual sob o n° _____, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO- PI, do Pregão Presencial n° 005/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 012/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório n° 012/2021, Procedimento n° 005/2021, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n° 012/2021, Procedimento n° 005/2021, sob a modalidade Pregão Presencial e a proposta da Contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos provindos dos fundos, FPM, FME, FUNDEB, FMS, FMAS, ICMS E RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviço do objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ _____ (_____), que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo- PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 8.666/93 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Padre Marcos - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Francisco Macedo(PI), ____ de _____ de 2021.

Adeílson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____